

## Amec se posiciona contra adoção do supervoto no Brasil

Tema é discutido no IMK e visa chegar a uma proposta consensual entre participantes

Por Juliana Schincariol — Do Rio

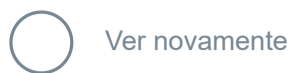
06/10/2020 05h00 · Atualizado há uma semana



Coelho, da Amec: concorrência mal montada por regras de diferentes mercados vão gerar um 'race to the bottom' regulatório — Foto: Leo Pinheiro/Valor

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) se posicionou contra a adoção do voto plural - que dá mais poder os controladores - no mercado de capitais brasileiro em meio às discussões sobre o tema com outros agentes do mercado. No meio do ano, foi criado um grupo de trabalho dentro da Iniciativa do Mercado de Capitais (IMK), do ministério da Economia, que visa chegar a uma proposta conjunta para a implementação do dispositivo no Brasil.

No entanto, se a discussão a respeito do supervoto avançar, a Amec considera que devem ser adotados requisitos para resguardar os direitos dos acionistas e a credibilidade do mercado brasileiro, como a vedação explícita à adoção do voto plural por companhias abertas já listadas. Além da Amec, também participam do grupo outras entidades como Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). A B3 é relatora e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) faz a coordenação.



Ver novamente

Depois das primeiras reuniões, em agosto a bolsa apresentou ao grupo uma proposta inicial para um projeto de lei que retira a vedação do voto plural na lei das Sociedades Anônimas (S.A.). “Recebemos manifestações de entidades do mercado, que obviamente refletem preocupações distintas. E agora o que vai ser feito, no âmbito do IMK, é uma revisão do texto da norma, tentando refletir as diferentes opiniões para ver se chegamos em um consenso para a proposta apresentada”, disse o presidente da CVM, Marcelo Barbosa, em recente entrevista ao **Valor**.

Entre as principais preocupações, deve-se refletir, por exemplo, se o assunto cabe em todas as matérias ou se deve ser criado um limite de tempo para que o supervoto permaneça em vigor, a chamada ‘sunset clause’. Hoje tramita o projeto de lei 10.736 sobre o assunto, mas o objetivo é fazer ajustes.

Para a Amec, há mais riscos que oportunidades na adoção do voto plural no mercado brasileiro. “As consequências da concorrência mal estruturada entre regras de diferentes mercados globais podem resultar em um ‘race to the bottom’ regulatório que irá prejudicar a resiliência do mercado de capitais brasileiro, sua reputação, e a qualidade de sua governança corporativa”, disse o presidente da associação Fábio Coelho, em seu comentário.

No Brasil, muitos acionistas são lesados e não podem contar com estruturas de proteção comuns em outros países, acrescentou. “Há de se reconhecer que no Brasil o arcabouço jurídico e regulatório ainda não se mostra suficientemente célere para dissuadir e punir de forma exemplar os eventuais excessos, bem como estão presentes limitações de recursos para ampliação do ‘enforcement’ em processos administrativos sancionadores”.

A Amec recomenda que uma eventual implementação do dispositivo seja acompanhada de ‘robustas salvaguardas’. Assim, sugeriu a restrição de exercício do voto plural para determinadas deliberações. Outro ponto apontado foi que, para determinadas situações, deve-se incluir mecanismos de direito de retirada mediante reembolso com base no valor econômico.

“O voto plural é uma estrutura relativamente simples, mais clara e mais óbvia. Você não precisa criar outras estruturas para se chegar ao mesmo fim. No voto plural, o jogo está claro desde o primeiro momento”, disse a diretora de emissores da B3, Flávia Mouta, quando questionada sobre os riscos de se dar mais poder a donos de companhias mediante o histórico de abuso de poder de controle no país. “Não temos o voto plural e questões dessa natureza seguem no Brasil”, afirmou.

Flávia lembrou que não todas as empresas lá fora adotam o mecanismo. “Para determinados empreendimentos, o voto plural pode fazer muito sentido que o fundador esteja à frente do desenvolvimento do negócios por um período mais longo de tempo”, disse. A proposta da B3 coloca uma limitação de no máximo 10 votos de diferença entre a ação normal e a ação com voto plural e sugere uma limitação de 10 anos para “sunset clause”. Já a Amec sugere que seja de até sete anos.

---

## Conteúdo Publicitário

Links patrocinados portaboola

### LINK PATROCINADO

Compre tudo que precise para sua casa sem precisar sair de casa. Proteja a sua família e ainda economize.

SHOPPER.COM.BR

### LINK PATROCINADO

Famosos que morreram sem que ninguém soubesse

THERAPY JOKER

### LINK PATROCINADO

Médico Brasileiro: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente

DR. RAFAEL FREITAS

### LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

### LINK PATROCINADO

Novo carro de Faustão mostra o quanto ele é rico

MISS PENNY STOCKS

### LINK PATROCINADO

Celebridades que tem parceiros do mesmo gênero e você não sabia